



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.074, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 7.963/2025, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo* em decorrência da aposentadoria da servidora **Sidônia Pasi-eka**.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Sidônia Pasi-eka**, matrícula 1695-1, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2022, em razão da exoneração por aposentadoria por idade da servidora.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de outubro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 31/10/2025,
Edição 1806, Página(s) 7.*